



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 64, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor da Atenção Primária, Código do Cargo – DI-07, Padrão de Vencimento – CC-04, o Sr. Marcelino Jardim Campos, matrícula nº 002.312.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 06 de novembro de 2024.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal